



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Encaminhamos o resultado **DEFINITIVO** para homologação do processo seletivo 04/2022 para contratação de enfermeiro para a Secretaria Municipal de Saúde. A listagem de nomes abaixo corresponde à exata ordem classificatória com os resultados obtidos após análise desta Comissão:

	Candidato	Cursos de Aperfeiçoamento na área pleiteada 01 ponto (máximo 04 cursos)	Pós Graduação Latu-Sensu 02 pontos (máximo de 03 pós graduações)	Experiência profissional pública/privada na área pleiteada 01 ponto a cada 06 meses (máximo de 05 anos)	Total
1.	Tatiane Coleho de Souza Batista	04	06	10	20 pontos*
2.	Andressa Cerdeira Dias	04	06	10	20 pontos*
3.	Juana Amaral	04	04	10	18 pontos*
4.	Maria Cláudia Lisboa	04	02	10	16 pontos*
5.	Lilian Morelo Abrantes	04	02	10	16 pontos*
6.	Isadora Feliciano Gomes	04	02	10	16 pontos*
7.	Fernada Fernandes Caldoncelli	04	--	10	14 pontos**
8.	Marcelo Heleno de Souza	04	--	10	14 pontos**
9.	Ludimyla Reis	04	--	10	14 pontos**
10.	Ritiele Coelho	04	04	01	09 pontos
11.	Kátia Marques Cancela	04	--	--	04 pontos
12.	Natália Ferreira	04	--	--	04 pontos

Considerando os candidatos em primeiro e segundo lugar, os candidatos em quarto, quinto e sexto e os candidatos em sétimo, oitavo e nono lugar, na tabela classificatória, o critério de desempate utilizado pela Comissão foi o previsto no edital 04/2022 em seu item 8.1.1 : TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA FUNÇÃO CONCORRIDA, onde mesmo todos tendo alcançado a totalidade da pontuação de no máximo 05 anos, foi considerado o tempo de experiência de cada um apresentado na documentação.

Considerando ainda a apresentação de recursos das candidatas Tatiane Coelho de Souza Batista e Maria Cláudia Lisboa pedindo nova verificação dos certificados de pós graduação. Esta comissão atendendo o requerimento constatou que as duas candidatas apresentaram certificados que não foram contabilizados no resultado parcial, que configuravam cursos de pós graduação através da Legislação (Certificado de Especialização em Urgência e Emergência caracterizado como pós graduação pela

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
31/03/22
Leoni
Coordenadora de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

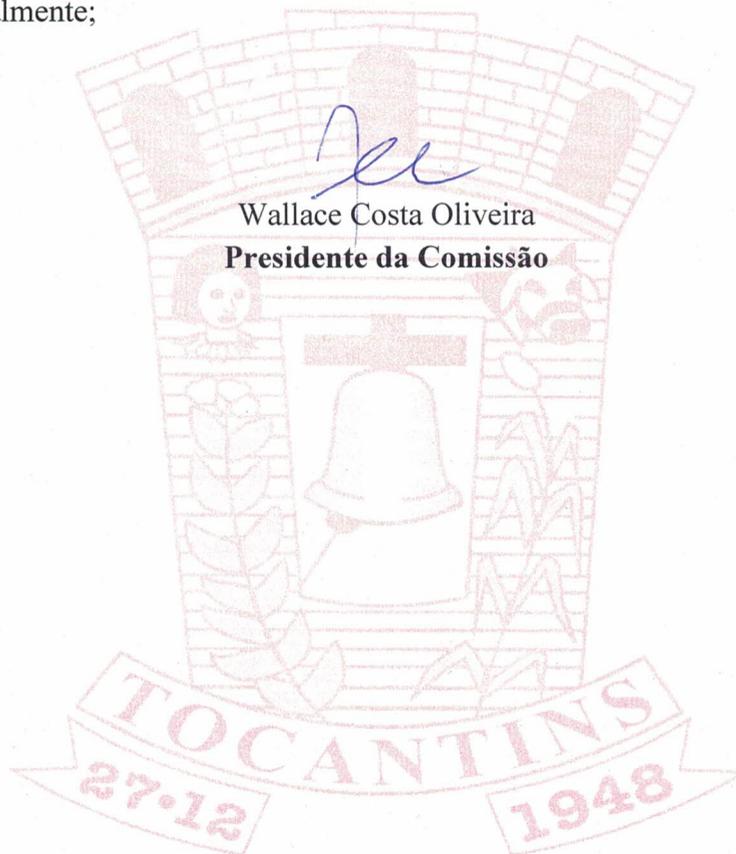
Resolução CNE CES 01/2007 do Conselho Nacional de Educação) nos certificados que foram devidamente analisadas e consultadas. Portanto o pedido foi DEFERIDO.

Considerando também o recurso do candidato Marcelo Heleno de Souza, consideramos INDEFERIDO uma vez que atingir a pontuação máxima no quesito experiência profissional na função concorrida não quer dizer que o candidato tenha apenas aquela experiência. Para os critérios de desempate usando a experiência profissional comprovada através de CTPS e de contagens de tempo, analisamos a documentação de cada um dos candidatos empatados levando em conta a totalidade apresentada nos documentos comprobatórios.

Sendo assim a tabela acima é o que se apresenta como **resultado definitivo**.

Sem mais para o momento renovamos nossos protestos de respeito.

Cordialmente;



Wallace Costa Oliveira

Presidente da Comissão

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em

Coordenador(a) de Gabinete